



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA NORMATIVA Nº 6 / 2026 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.011633/2026-08

Santarém-PA, 24 de agosto de 2026.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para o período de 2026 a 2032, e dá outras providências.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026,

Considerando o processo participativo de elaboração do PDTIC UFOPA 2026-2032, que envolveu a comunidade acadêmica, gestores institucionais e unidades acadêmicas e administrativas;

Considerando a deliberação do Comitê de Governança Digital - CGD, em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2026, que aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC UFOPA 2026-2032;

Considerando o disposto na Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, e suas alterações, bem como as demais normas e diretrizes aplicáveis à governança e à gestão de TIC no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para o período de 2026 a 2032, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC UFOPA 2026-2032 constitui instrumento institucional de planejamento e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e tem por finalidade orientar as iniciativas, ações, metas e investimentos de TIC da Universidade, promovendo o alinhamento entre as necessidades institucionais, os objetivos estratégicos e a transformação digital da UFOPA.

Art. 3º A execução do PDTIC deverá observar as diretrizes, objetivos estratégicos, metas, ações, planos de gestão de pessoas, orçamento e de gestão de riscos, bem como os mecanismos de monitoramento e revisão estabelecidos no documento aprovado.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 09:48)

ALDENIZE RUELA XAVIER
REITOR - TITULAR
REITORIA (11.01)
Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **e87d9a3607**



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC

2026 – 2032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITORA

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

VICE-REITORA

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

WANIA ALEXANDRINO VIANA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

LUAMIM SALES TAPAJÓS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL

Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Presidente

Richard Caio Silva Rego

Membros

Aline Ferreira Monteiro Correa

Valkir Santos da Silva

Adilson Oliveira Pinto

Mayco Ferreira Chaves

Hericka Lima da Silva

Luís Paulo Castro de Assis

Marcelino Silva da Silva

Milton Renato da Silva Melo

Maísa Rebelo das Neves

Alan Cleyton da Silva

Abraham Lincoln Rabelo de Sousa

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
07/08/2026	1.0	Minuta do documento para divulgação pública e avaliação do Comitê de Governança Digital (CGD).	Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GT-PDTIC)

Índice

1. INTRODUÇÃO	9
2. TERMOS E ABREVIACÕES	10
3. METODOLOGIA APLICADA	13
3.1 Preparação.....	13
3.2 Diagnóstico	13
3.3 Planejamento	15
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	16
4.1 Normas e Diretrizes Federais.....	16
4.2 Normas e Instruções do SISP / Ministério da Gestão e da Inovação (MGI)....	16
4.3 Referências Estratégicas Internas (Ufopa).....	17
4.4 Outros Referenciais Relevantes.....	18
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	19
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC	21
6.1 Contexto e Inserção da Unidade de TIC na Ufopa.....	21
6.2 Estrutura Interna, Funções e Recursos Humanos	21
6.3 Recursos Humanos em atividade na STI	24
7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	25
7.1 Contexto e Impacto da Pandemia	25
7.2 Referencial Estratégico e Diagnóstico	25
7.3 Execução das Ações.....	25
7.4 Análise Financeira.....	26
7.5 Arcabouço Normativo	26
7.6 Recomendações Estratégicas.....	27
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	28
8.1 Missão.....	28
8.2 Visão	28
8.3 Valores	28
8.4 Objetivos Estratégicos	28
8.5 Lema da STI.....	29
8.6 Análise de SWOT	29
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	32
9.1 Alinhamento das Necessidades Priorizadas	34
9.2 Continuidade e Evolução da Gestão de TIC	34
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	36
10.1 PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES	36
10.2 CONSOLIDAÇÃO DAS NECESSIDADES	38
11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC	42
12. PLANO DE METAS E AÇÕES	44
12.1 Plano de Metas	44
12.2 Plano de Ações	47
13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	56
14. PLANO ORÇAMENTÁRIO	57
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	58
16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	59
16.1 Monitoramento Contínuo.....	59
16.2 Ciclo de Revisão	60
16.3 Revisões Extraordinárias	61

16.4 Papéis e Responsabilidades	62
16.5 Controle de Versões.....	63
16.6 Melhoria Contínua.....	63
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	65
17.1 Comprometimento da Alta Administração	65
17.2 Governança de TIC Estruturada e Ativa.....	65
17.3 Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento de Competências	66
17.4 Sustentabilidade Orçamentária e Financeira	66
17.5 Integração, Padronização e Interoperabilidade dos Sistemas	67
17.6 Monitoramento Baseado em Indicadores e Gestão por Resultados	67
17.7 Gestão da Mudança Organizacional e Comunicação Institucional	67
17.8 Conformidade Normativa e Articulação Institucional	68
17.9 Gestão Integrada de Riscos.....	68
17.10 Sustentabilidade, Inclusão Digital e Inovação	69
17.11 Cultura de Melhoria Contínua.....	69
Considerações Finais.....	71
18. CONCLUSÃO.....	72
19. ANEXOS.....	73

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que orienta a aplicação dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de uma instituição pública, conforme disposto na Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019 (alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020), que dispõe sobre a implantação da governança de TIC nos órgãos do SISP e estabelece os elementos mínimos do PDTIC. Seu propósito é garantir que o uso da TIC esteja alinhado às estratégias institucionais e às necessidades de informação e inovação, contribuindo para a eficiência, a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

No âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), o PDTIC consolida-se como um instrumento essencial para o fortalecimento da governança e da gestão de TIC, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2024-2031). Este plano busca assegurar que as iniciativas tecnológicas apoiem o cumprimento da missão da Universidade — produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia — e estejam voltadas para a promoção do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação em bases sustentáveis.

Criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, a UFOPA é uma Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Santarém, no estado do Pará. Com atuação multicampi, a Universidade está presente em sete municípios do oeste paraense e sua área de abrangência alcança até vinte municípios da região, que somam mais de um milhão de habitantes. Essa dimensão territorial impõe desafios específicos à infraestrutura tecnológica, à conectividade e à integração dos sistemas institucionais, reforçando a importância de um planejamento estratégico de TIC consistente e adaptado à realidade amazônica.

Nesse contexto, a tecnologia da informação e comunicação torna-se elemento fundamental para a consolidação da presença institucional da UFOPA na região, viabilizando a integração administrativa e acadêmica entre os campi, a oferta de serviços digitais acessíveis e a promoção da inovação em ambientes de ensino, pesquisa e extensão. O fortalecimento da infraestrutura tecnológica e da governança de TIC é, portanto, condição essencial para sustentar o crescimento institucional e

garantir a efetividade das políticas públicas de educação superior na Amazônia.

Assim, o PDTIC da UFOPA tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a implementação de ações de TIC que promovam o uso eficiente dos recursos públicos, garantam a continuidade e a qualidade dos serviços digitais, e fortaleçam a transformação digital da instituição. Busca-se, com isso, maximizar o valor entregue à comunidade acadêmica e à sociedade, por meio da inovação, da integração de processos e da ampliação do acesso à informação.

Este documento, portanto, estabelece as diretrizes, metas e iniciativas de TIC da UFOPA para o período de 2026-2032, promovendo o alinhamento estratégico entre a tecnologia e os objetivos institucionais, e reafirmando o compromisso da Universidade com a excelência na gestão pública, o desenvolvimento sustentável e a inclusão digital na Amazônia.

Este documento, baseado no Guia de PDTIC do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação), apresenta desde a metodologia da elaboração deste Plano, o contexto em que a TIC está inserida na UFOPA e como é estruturada, bem como os dispositivos constitutivos esperados no PDTIC como Inventário de Necessidades de TIC e os planos de Metas e Ações, de Gestão de Pessoas de TIC, Orçamentário, de Gestão de Riscos e de Revisão e Acompanhamento.

INTRODUÇÃO

O PDTIC da Ufopa é o instrumento de planejamento institucional que estabelece as diretrizes e as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Universidade.

O PDTIC é, portanto, uma ferramenta estratégica de gestão que engloba o planejamento das ações para a aplicação adequada dos recursos na área de TIC, de acordo com as necessidades institucionais, estando alinhado com os objetivos estratégicos da Ufopa definidos no PDI vigente (2024-2031).

As referidas necessidades institucionais foram levantadas a partir de extenso trabalho de reuniões com os diversos setores da Ufopa e de ampla consulta à comunidade acadêmica. Os resultados e análises das necessidades constituíram insumos para a definição das prioridades, ações e metas apresentadas neste documento.

Entre os fatores motivacionais para elaboração do PDTIC estão:

- A necessidade de planejamento detalhado das ações em Tecnologia da Informação que possibilite alcançar os objetivos institucionais, além de fornecer mecanismos para o monitoramento e avaliação dessas ações, sob a condução do Comitê de Governança Digital (CGD);
- A necessidade de estabelecimento de critérios de priorização dos esforços e investimentos em TIC, buscando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos em consonância com o planejamento institucional;
- A exigência de serviços de TIC que atendam às necessidades das diferentes áreas da Instituição, com foco especial na ampliação e aprimoramento da infraestrutura de TIC e na implementação e melhoria dos sistemas de informação institucionais;
- O compromisso institucional em garantir a acessibilidade em todos os serviços de TIC da Ufopa e adotar critérios de sustentabilidade na gestão dos recursos tecnológicos;
- A exigência de conformidade com as normas existentes que regulamentam as ações de Tecnologia da Informação, em especial, as diretrizes de governança digital da administração pública federal.

TERMOS E ABREVIATÓES

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

API - Application Programming Interface (Interface de Programação de Aplicações)

AGGTI - Assessoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação

BI - *Business Intelligence*

CDSI - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

CGD - Comitê de Governança Digital

CGIN-TIC - Coordenação-Geral de Governança e Informações Estratégicas em Investimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação

CIRD - Coordenação de Infraestrutura de Redes e Dados

COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*

CONSAD - Conselho de Administração

CONSECOM – Conselho de Comunidade

CONSUN – Conselho Universitário

COVID – Corona vírus disease

CPTISI - Comissão Permanente de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação

CSSI - Coordenação de Sustentação de Sistemas

CSTI - Coordenação de Serviços de TI

CTIC – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

DISTI - Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação

DSI - Diretoria de Sistemas Institucionais

EaD – Ensino a Distância

EGD - Estratégia de Governo Digital

eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico

ENGD - Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD)

FCS - Fatores Críticos de Sucesso

GSI/PR - Gabinete de Segurança Institucional/Presidência da República

GT – Grupo de Trabalho

GUT – Gravidade, urgência, tendência

IGAS - Índice Geral de Atendimento dos Serviços

IGG-TIC-CGU - Índice Integrado de Governança e Gestão de Tecnologia da

Informação e Comunicação da Controladoria Geral da União.

IIS - Índice de Integração dos Sistemas Institucionais

IME - Índice de Modernização da Infraestrutura

ISU-Interface - Índice de Satisfação da Interface dos Sistemas

ICS - Índice de Conformidade em Segurança da InformaçãoIN – Instrução

Normativa

ISCTIC - Índice de Satisfação com Capacitações em TIC ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*

LAI - Lei de Acesso à Informação

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

MGI - Ministério da Gestão e da Inovação

MOP-SISP - Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

OE-AC – Objetivos Estratégicos - Aprendizado e conhecimento

OETIC - Objetivos Estratégicos de Tecnologia de Informação e Comunicação

OE-PI – Objetivo Estratégico do Plano Institucional

PACTIC - Plano Anual de Capacitação em Tecnologia de Informação e Comunicação

PDA - Plano de Dados Abertos

PDCA – *Plan, Do, Check, Act* PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PLS - Plano Diretor de Logística Sustentável

PNSI - Política Nacional de Segurança da Informação

PPA – Plano Plurianual

PSI - Plano de Segurança da Informação

PT-PDTIC - Plano de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

RC-AC – Resultado chave – Aprendizado e Conhecimento

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGD - Secretaria de Governo Digital

SGD/ME – Secretaria de Governo Digital/Ministério da Economia

SIE – Sistema Integrado de Ensino

SIG – Sistema Integrado de Gestão

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLTI/MP – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/Ministério do

Planejamento

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

TAES – Técnicos Administrativos em Educação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTIC/UFOPA 2026–2032 foi inspirada no modelo proposto pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), conforme o *Guia de PDTIC do SISP v.2.1*. Esse modelo estrutura o processo de construção do plano em três subprocessos principais: **Preparação, Diagnóstico e Planejamento**, garantindo clareza, rastreabilidade e alinhamento estratégico em todas as etapas.

PREPARAÇÃO

A fase de preparação marca o início oficial dos esforços para elaboração do PDTIC. Conforme previsto, o Comitê de Governança Digital (CGD) definiu a abrangência, o período de vigência e instituiu a equipe responsável pela elaboração do plano.

Nessa etapa, foram definidos:

- a metodologia a ser adotada;
- os documentos normativos e referenciais que orientariam o desenvolvimento do PDTIC;
- os princípios, diretrizes e estratégias organizacionais aplicáveis;
- o Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTIC), posteriormente aprovado pelo CGD.

Esta fase estabeleceu os fundamentos necessários para condução das etapas seguintes, garantindo alinhamento com boas práticas de governança e planejamento estratégico de TIC.

DIAGNÓSTICO

A fase de diagnóstico teve como objetivo compreender a situação atual da TIC na UFOPA e identificar, com precisão, as necessidades e demandas que orientarão o planejamento do ciclo 2026–2032.

O Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo PDTIC conduziu um processo ampliado de levantamento de necessidades, incluindo:

Levantamento com a Comunidade Acadêmica

Para subsidiar o diagnóstico, foram elaborados formulários específicos destinados a docentes, discentes e técnicos administrativos em educação (TAEs). A

participação desses segmentos é fundamental, pois suas percepções e demandas refletem diretamente o uso cotidiano dos recursos de TIC nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuindo para um diagnóstico mais preciso e alinhado às necessidades reais da comunidade universitária.

Coleta com Gestores e Comunidade Externa

Além da comunidade acadêmica, o diagnóstico contemplou a coleta de informações junto aos gestores estratégicos e lideranças institucionais. Para esse público, o GT elaborou formulários específicos, encaminhados diretamente aos responsáveis por cada unidade, incluindo: diretores de unidades acadêmicas; pró-reitores e Chefia de Gabinete; gestores de órgãos suplementares; e diretores dos campi.

A coleta também abrangeu a Comunidade Externa, representada pelos membros do CONSECOM, assegurando a integração de perspectivas externas ao processo de planejamento.

As informações obtidas foram analisadas com o apoio de ferramentas consolidadas, como as matrizes SWOT e GUT, permitindo uma avaliação estruturada e a priorização das demandas identificadas. Como resultado, foi elaborado e aprovado o Inventário de Necessidades, que orienta diretamente a etapa subsequente de planejamento.

PDTIC Talks

Como complemento ao processo de diagnóstico, a UFOPA instituiu o **PDTIC Talks**, uma série de encontros presenciais realizados em 2025 com diferentes grupos gestores, com o objetivo de aprimorar o diálogo institucional e qualificar o levantamento de necessidades. Ao longo das ações, foram promovidas reuniões com os **diretores de campi (18/09)**, com os **gestores dos órgãos suplementares (25/09)**, com os **diretores dos institutos acadêmicos (02/10)** e, por fim, com os **pró-reitores e a Reitoria (09/10)**.

Os encontros possibilitaram o refinamento dos instrumentos de coleta, a identificação mais clara das demandas de cada unidade, a validação da metodologia empregada e o fortalecimento da comunicação sobre governança de TIC. Dessa forma, o PDTIC Talks se consolidou como uma boa prática institucional, contribuindo significativamente para a construção de um plano mais participativo, transparente e

alinhado às necessidades reais da UFOPA.

PLANEJAMENTO

A fase final consistiu na elaboração do planejamento das metas e ações necessárias para atender às demandas identificadas no diagnóstico. Essa etapa contemplou:

- definição das ações estratégicas;
- alocação de recursos de pessoal, orçamentários e tecnológicos;
- análise de riscos;
- proposição de aquisições, contratações e iniciativas de melhoria da infraestrutura e dos serviços de TIC.
- consolidação da minuta do PDTIC;
- apreciação e aprovação do documento final pelas instâncias competentes;
- publicação do documento aprovado pela Gestão Superior.

O resultado desse processo é o documento consolidado do **PDTIC/UFOPA 2026–2032**, que, após aprovação, passa a orientar todas as iniciativas de tecnologia da informação e comunicação da universidade no período.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTIC, devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações da Universidade Federal do Oeste do Pará. A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do PDTIC:

NORMAS E DIRETRIZES FEDERAIS

Norma	Descrição
Constituição Federal de 1988	Fundamenta os princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) e os direitos relacionados ao acesso à informação e à proteção de dados.
Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Define regras para a transparência ativa e passiva, acesso à informação e disponibilização de dados públicos.
Decreto nº 7.579/2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)	Reforça os cuidados com privacidade e tratamento de dados pessoais nos sistemas e processos da TI institucional.
Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação – PNSI)	Institui a PNSI, substituindo referenciais anteriores de segurança da informação (ex.: IN GSI/PR nº 1/2008).
Decreto nº 10.046/2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal.
Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital)	Estabelece princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital.
Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)	Regula licitações e contratos administrativos, incluindo os de soluções de TIC.
Decreto nº 11.396/2023	Atualiza diretrizes da Estratégia de Governo Digital (EGD) e define novas metas e princípios para a transformação digital no setor público federal.
Decreto nº 12.198/2024	Institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) 2024–2027 no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Reforça a transformação digital, interoperabilidade, segurança e governança de TI.

NORMAS E INSTRUÇÕES DO SISP / MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO (MGI)

Norma	Descrição
Portaria SLTI/MPOG nº	Trata do planejamento da implantação, desenvolvimento

Norma	Descrição
05/2005	e atualização de sistemas, equipamentos e programas de TIC.
Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13/06/2008	Disciplina a gestão de segurança da informação e comunicações no âmbito da APF (histórica; superada pela PNSI — Decreto nº 9.637/2018).
IN nº 04/2014-SLTI/MPOG e Decreto nº 37.667/2016	Vedam a contratação de gestão de processos de TIC e de segurança da informação; exigem supervisão exclusiva de servidores do órgão no apoio técnico contratado (histórica; sucedida pela IN SGD/ME nº 94/2022).
Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019 (alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020)	Dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos do SISP; define os elementos mínimos obrigatórios do PDTIC (inventário de necessidades, plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e plano de gestão de riscos) e exige observância ao Guia de PDTIC do SISP.
Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022	Regulamenta o processo de contratação de soluções de TIC no âmbito do SISP, sob a Lei nº 14.133/2021.
Resolução CGIN-TIC nº 01/2020	Estabelece princípios e diretrizes para a governança e gestão de TIC no âmbito da Administração Pública Federal.
Modelo de Referência para Elaboração de PDTIC (2021, SGD)	Apresenta estrutura modelo e boas práticas para o documento de PDTIC.
Guia de Elaboração de PDTIC do SISP (v.2.1)	Metodologia adotada para a elaboração deste PDTIC, estruturando o processo em Preparação, Diagnóstico e Planejamento.
Acórdão TCU nº 1603/2008 – Plenário	Referência jurisprudencial sobre monitoramento e boas práticas de governança de TIC.
COBIT (Control Objectives for Information and related Technology)	Framework de governança e gestão de TI utilizado como referência de boas práticas.
ITIL (Information Technology Infrastructure Library)	Framework de gestão de serviços de TI utilizado como referência de boas práticas.
Marco de Medição da Governança de TIC do TCU (versão mais recente)	Guia de referência para avaliação da maturidade em governança e gestão de TIC nas instituições públicas.
Padrão Digital de Governo	Diretrizes de usabilidade, acessibilidade e identidade visual para serviços digitais do governo.
eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico)	Padrões de acessibilidade digital a serem observados nos sistemas e serviços de TIC.

REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS INTERNAS (UFOPA)

Documento	Descrição
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2031	Direciona as metas e prioridades institucionais; o PDTIC deve estar alinhado a ele.
PDTIC vigente/anterior da Ufopa (ciclo 2019–2023)	Referência histórica para evolução das ações, análise de resultados e reaproveitamento de estratégias e metas.
Referencial Estratégico de TIC da Ufopa	Define missão, visão, valores e objetivos estratégicos de TIC da instituição.
Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) — Resolução CONSAD nº 102/2022	Referência essencial para políticas e ações relacionadas à proteção da informação institucional.
Plano de Dados Abertos (PDA) da Ufopa	Deve ser considerado na perspectiva de transparência e acesso à informação.
Plano de Contratações Anual (PCA) da Ufopa	Instrumento de planejamento das contratações institucionais, incluindo as de TIC.
Política de Gestão de Riscos da Ufopa	Resolução CONSUN Nº 299, de 27 de abril 2023 aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Oeste do Pará.

OUTROS REFERENCIAIS RELEVANTES

Documento	Descrição
ABNT NBR ISO 31.000:2009	Diretrizes e princípios para gestão de riscos, referência indicada pelo Guia SISP para a fase de Plano de Gestão de Riscos.
Norma Complementar nº 04/IN01/DSIC/GSI/PR	Gestão de riscos de segurança da informação e comunicações (GRSIC).
Relatórios de Governança de TIC (IGG-TIC — TCU), quando aplicável	Indicadores e recomendações de auditoria que devem orientar ações de melhoria e maturidade da gestão de TI.
Referências do SEI, SUSEP, SIG, SIPAC, SIE	Sistemas institucionais que impactam a TI e cujos planos de desenvolvimento e integração devem ser considerados.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

ID	Princípios e Diretrizes	Fonte
PD1	Atender aos direcionamentos estratégicos da Universidade expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente os relacionados ao OE-AC-04 - Ampliar e aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com critérios de acessibilidade e sustentabilidade.	Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da Ufopa
PD2	Buscar o planejamento da implantação, desenvolvimento ou atualização de sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito da UFOPA	Portaria SLTI/MPOG nº 05/2005
PD3	O PDTI, como instrumento de planejamento estratégico, deve considerar as disposições constitucionais relacionadas aos direitos fundamentais, como o acesso à informação, a proteção de dados pessoais e a promoção da cidadania através da tecnologia, assim como aos princípios que regem a Administração Pública.	Constituição Federal de 1988
PD4	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados), com estreita relação às boas práticas de governança estabelecidas pelos referidos documentos, com ênfase no Alinhamento com os objetivos Institucionais, Governança e Gerenciamento, Melhoria Contínua e Gestão de Riscos.	COBIT- <i>Control Objectives for Information and related Technology</i> ITIL- <i>Information Technology Infrastructure Library</i> Acórdão TCU 1603/2008- Plenário
PD5	O suporte técnico aos processos de planejamento e avaliação da qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação poderão ser objeto de contratação, desde que sob supervisão exclusiva de servidores do órgão ou entidade, para garantir que o conhecimento técnico adquirido na contratação seja internalizado e utilizado de forma eficaz.	Decreto Nº 37.667, de 29 de Setembro de 2016., IN04 de 09/2014-SLTI/MPOG
PD6	Não poderão ser objeto de contratação gestão de processos de Tecnologia da Informação, incluindo gestão de segurança da informação	Decreto Nº 37.667, de 29 de Setembro de 2016., IN04 de 09/2014-SLTI/MPOG

PD7	Facilitar aos interessados a obtenção das informações disponíveis, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas ou previstas em dispositivos legais.	Decreto nº 7.579, de 11/10/2011
PD8	Estimular o uso racional dos recursos de informação e informática, no âmbito da Administração Pública Federal, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	Decreto nº 7.579, de 11/10/2011
PD9	Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de tecnologia da informação.	Decreto nº 7.579, de 11/10/2011
PD10	Art. 5º Aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, compete: • I - coordenar as ações de segurança da informação e comunicações; • II - aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança; • III - propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações; • IV - nomear Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; • V - instituir e implementar equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais; • VI - instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; • VII - aprovar Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e comunicações; • VIII - remeter os resultados consolidados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações para o GSI.	Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13/06/2008

ORGANIZAÇÃO DA TIC

Esta seção analisa a estrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), abordando sua inserção na organização, sua estrutura interna, atividades, funções e alocação de recursos humanos, conforme o organograma vigente e as normativas institucionais.

CONTEXTO E INSERÇÃO DA UNIDADE DE TIC NA UFOPA

A unidade central de TIC na Ufopa é a **Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)**. A STI é um Órgão Suplementar **diretamente subordinado à Reitoria**, o que evidencia sua posição estratégica e de assessoramento direto à alta gestão da universidade.

A relação hierárquica e de comunicação da STI na estrutura organizacional pode ser observada na Figura 1, destacando os seguintes pontos:

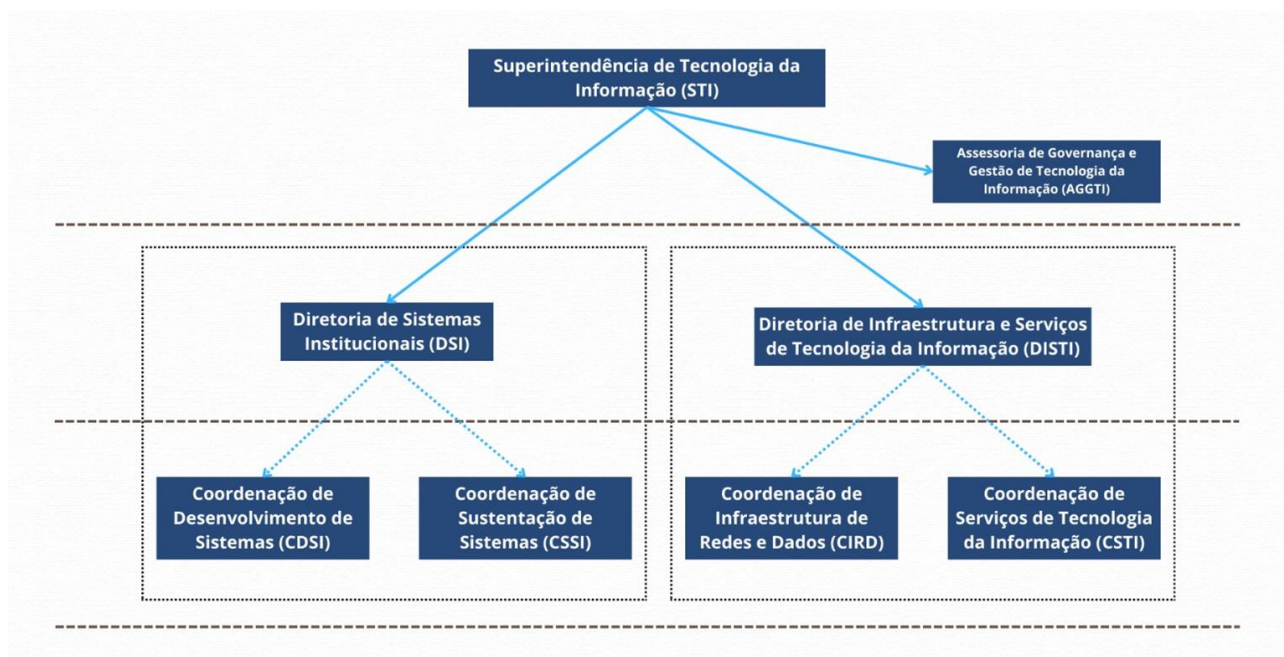
- **Subordinação Direta:** Responde diretamente à Reitoria, garantindo o alinhamento das ações de TIC com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as demais políticas da universidade.
- **Participação no Conselho de Administração (Consad):** Um avanço significativo no posicionamento estratégico da TIC foi a inclusão no Conselho Superior de Administração (Consad), órgão máximo de deliberação em matéria administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira da Ufopa. Essa participação insere a pauta de tecnologia no centro das decisões que norteiam todo o trabalho da instituição, garantindo maior alinhamento e sinergia.
- **Relação com o Comitê de Governança Digital (CGD):** Possui uma relação de assessoramento e alinhamento com o CGD, participando das discussões estratégicas e executando as diretrizes de governança de TIC deliberadas pelo comitê.
- **Segurança da Informação:** A **Comissão Permanente de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (CPTISI)** está ligada à STI, atuando como um órgão consultivo e operacional para a gestão de incidentes.

ESTRUTURA INTERNA, FUNÇÕES E RECURSOS HUMANOS

Desde a última edição do PDTIC, a STI passou por uma significativa reestruturação para se adaptar às novas demandas. Foi estabelecida a Assessoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, a área de desenvolvimento foi

robustecida com a criação da Diretoria de Sistemas Institucionais, a qual comporta duas coordenações e a antiga Coordenação de Suporte foi transformada na Coordenação de Serviços de TI.

Como resultado dessas mudanças, a estrutura administrativa atual da STI está organizada da seguinte forma:



Essa nova estrutura foi concebida para refletir a amplitude e a complexidade das responsabilidades inerentes a uma Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) em uma instituição de ensino superior, considerando o contexto e especificidades da Ufopa e está organizada da seguinte forma:

- I. **Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)**, subordinada à Reitoria, tem como objetivo contribuir para a construção e implementação de políticas e normativos de TIC, bem como para o planejamento estratégico da Ufopa, atuando no planejamento, execução, monitoramento e apoio à implantação de soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação, assegurando o alinhamento às diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade e de outros instrumentos orientadores estabelecidos pelo Governo Federal.
- II. **A Assessoria de Governança e Gestão de TI (AGGTI)**, subordinada à STI,

tem como finalidade apoiar e coordenar atividades estratégicas e operacionais relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da STI, promovendo eficiência administrativa, gestão integrada e alinhamento às diretrizes institucionais.

- III. **A Diretoria de Sistemas Institucionais (DSI)**, subordinada à STI, é responsável por gerenciar e executar projetos e atividades relacionadas ao ciclo completo de desenvolvimento e integração de sistemas institucionais, abrangendo a análise de processos de negócios, engenharia de requisitos, planejamento e implementação de arquiteturas de software, administração de bancos de dados, aplicação de soluções de business intelligence e gestão da qualidade.
- IV. **A Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas (CDSI)**, subordinada à DSI, é responsável por conduzir, gerenciar e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento, manutenção e evolução de soluções tecnológicas institucionais.
- V. **A Coordenação de Sustentação de Sistemas (CSSI)**, subordinada à DSI, é responsável por assegurar o suporte, a manutenção e a evolução contínua dos sistemas institucionais da Ufopa, garantindo eficiência e qualidade nas operações tecnológicas que apoiam as atividades acadêmicas e administrativas.
- VI. **A Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação (DISTI)**, subordinada à STI, é responsável por planejar, implementar, gerenciar a infraestrutura de redes, data center, dados da instituição, assegurando a disponibilidade, continuidade, segurança e desempenho dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- VII. **A Coordenação de Serviços de TI (CSTI)**, subordinada à DISTI, é responsável por gerenciar e prestar atendimento e suporte aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Ufopa, assegurando qualidade, eficiência e continuidade do negócio.
- VIII. **A Coordenação de Infraestrutura de Redes e Dados (CIRD)**, subordinada à DISTI, é responsável por implementar, gerenciar e sustentar a infraestrutura de redes e dados da Ufopa, com o objetivo de garantir conectividade, segurança da informação e eficiência nos serviços de rede e servidores, em

apoio às atividades administrativas e acadêmicas da instituição.

RECURSOS HUMANOS EM ATIVIDADE NA STI

Setor	Cargo	Função	Qtde
Superintendência	Analista de TI	Superintendente	1
Total de servidores na Superintendência			1
Assessoria de Gestão e Governança de TI	Assistente em Administração	Assessor	1
	Secretária Executiva		1
	Administradora		1
	Engenheiro Eletricista		1
	Técnico de TI		1
	Analista de TI		1
Total de servidores na assessoria de governança e gestão de TI			6
Direção/Coordenações de desenvolvimento e sustentação de Sistemas Institucionais	Analista de TI	Diretor	1
	Analista de TI	Coordenador	1
	Analista de TI	Coordenador	1
	Analistas de TI		11
	Técnicos de TI		2
Total de servidores na direção/coordenação de sistemas			16
Direção/Coordenações de Infraestrutura de dados e Serviços de TI	Técnico de TI	Diretor	1
	Técnico de Laboratório	Coordenador	1
	Técnico de TI	Coordenador	1
	Técnico de TI		7
	Analista de TI		5
Total de servidores na direção de Infraestrutura e Serviços de TI			15
Total de servidores na STI			38

Além dos 38 servidores mencionados na tabela acima a STI possui 1 servidor (analista de TI) cedido para outra unidade da Ufopa, e 1 servidor (técnico de TI) cedido para outro órgão.

RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

CONTEXTO E IMPACTO DA PANDEMIA

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2019-2023 teve sua execução profundamente impactada pela pandemia de COVID-19. Originalmente planejado para o quadriênio 2019-2022, a demanda por tecnologias de trabalho remoto exigiu uma drástica reorientação dos esforços do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic). Para garantir o alinhamento com o ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, foi concedido um aditivo de um ano (até 2023), autorizado pelo CONSUN em setembro de 2022.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO E DIAGNÓSTICO

O PDTIC anterior foi fundamentado em seis objetivos estratégicos: implantação de políticas de dados abertos, manutenção e expansão de serviços de TIC, promoção de segurança da informação, implementação de governança de TIC, integração de sistemas e dados, e capacitação do corpo técnico. A análise SWOT identificou como principais forças o vínculo administrativo do Ctic com a Reitoria e a boa qualificação dos servidores, enquanto apontou como fraquezas críticas o número insuficiente de servidores, obsolescência da infraestrutura do data center e dificuldades nas contratações de TIC. O planejamento foi construído em total alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa, com 44 necessidades identificadas através de consulta a gestores, servidores e discentes.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES

De um total de 56 ações planejadas, 39 foram integralmente concluídas (69,6%), representando um desempenho robusto. Cinco ações (8,9%) permaneceram em andamento ao final do período, 10 não foram iniciadas (17,9%) e 2 foram descontinuadas por falta de demanda (3,6%). A consolidação destes dados enfrentou desafios significativos devido à ausência dos diretores que conduziram a maior parte da execução, resultando em inconsistências entre o painel de acompanhamento e os relatórios de gestão anuais. As metas com melhor desempenho foram ampliação da infraestrutura tecnológica (9 de 10 ações realizadas) e manutenção de serviços terceirizados (8 de 8 ações realizadas). As áreas com maior déficit foram capacitação continuada da equipe (1 de 2 ações realizadas) e implantação de tecnologias

assistivas (0 de 1 ação realizada).

ANÁLISE FINANCEIRA

A execução orçamentária revelou uma dinâmica complexa marcada pela volatilidade. O orçamento previsto totalizava R\$ 2,67 a R\$ 2,97 milhões anuais para o período 2019-2022, com previsão zerada para 2023. A execução real acumulou R\$ 8,17 milhões no período, apresentando concentração expressiva em 2021, quando foram executados R\$ 3,49 milhões (147% acima da previsão anual). Este fenômeno sugere represamento de investimentos de 2019 e 2020, possivelmente devido às incertezas impostas pela pandemia, executados de forma acumulada em 2021. O custeio apresentou execução mais estável, embora com variações notáveis: queda em 2020 (compatível com suspensão de serviços presenciais) e recuperação em 2023, refletindo a retomada plena das atividades. A maior fragilidade orçamentária ocorreu na categoria de capacitação de pessoal, com única execução registrada em 2021 (R\$ 66.000) contra investimento previsto de R\$ 40.000 anuais, representando risco estratégico face à modernização infraestrutural de 2021.

ARCABOUÇO NORMATIVO

Durante o ciclo 2019-2023, o cenário regulatório evoluiu significativamente. Documentos como a Estratégia de Governança Digital (EGD 2016-2019) expiraram, enquanto a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2014 foi revogada e substituída pela IN SGD/ME nº 94/2022. Normas como a GSI/PR nº 1/2008 sobre segurança da informação foram superadas pela Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os Acórdãos do TCU mantêm sua relevância como referências jurisprudenciais, embora devam ser interpretados à luz das novas legislações.

Para o ciclo 2026-2032, o novo PDTIC deve estar estruturado sobre arcabouço renovado que compreende: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 (contratações de TIC), Decreto nº 12.198/2024 (Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027), Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Decreto nº 9.637/2018 (PNSI), Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto nº 10.046/2019 (Compartilhamento de Dados). O Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2031 também constitui documento de mais alto nível para o planejamento universitário.

RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

O novo PDTIC deve priorizar cinco dimensões estratégicas. Primeiro, revisão crítica do portfólio de ações, descontinuando formalmente aquelas não alinhadas às novas prioridades institucionais, para evitar dispersão de esforços. Segundo, estruturação de gestão financeira integrada com orçamento anual mais flexível e realista, incluindo mecanismo de revisão trimestral para realocação de recursos entre ações com diferentes velocidades de execução. Terceiro, elevação da capacitação a eixo estratégico central, abrangendo tanto treinamento técnico da STI quanto programa de letramento digital para a comunidade acadêmica, reduzindo assim a demanda por suporte básico e liberando a equipe para atividades estratégicas. Quarto, integração de segurança e privacidade como princípios transversais em todos os projetos, mediante adoção de Privacy by Design e Security by Design desde a concepção, garantindo conformidade com LGPD e políticas institucionais. Quinto, aprimoramento da metodologia de planejamento e monitoramento, com documentação detalhada de cada ação incluindo propósito, resultados esperados, indicadores de sucesso mensuráveis e alinhamento estratégico, em substituição às estimativas subjetivas de progresso.

A adoção destas recomendações posicionará o novo PDTIC como verdadeiro instrumento de transformação estratégica, mais resiliente, executável e alinhado às necessidades institucionais no horizonte até 2032.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico define a estratégia da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Ufopa, estabelecendo seu propósito (Missão), sua aspiração de futuro (Visão) e os princípios que norteiam sua atuação (Valores), em total alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2031.

MISSÃO

Fornecer soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com inovação, acessibilidade e sustentabilidade, apoiando o ensino, a pesquisa e a extensão para a socialização do conhecimento e o desenvolvimento cidadão na Amazônia.

VISÃO

Ser reconhecida como um agente estratégico na excelência da Ufopa, utilizando a TIC como um catalisador para promover a interdisciplinaridade, a interculturalidade e a redução das desigualdades.

VALORES

- **Inovação e Interdisciplinaridade:** Buscamos soluções criativas e eficientes, unindo diferentes áreas para otimizar os processos da universidade.
- **Sustentabilidade e Acessibilidade:** Gerimos os recursos de forma responsável, garantindo que os serviços de TIC sejam acessíveis a todos, com inclusão e autonomia.
- **Ética e Transparência:** Atuamos com integridade e profissionalismo, garantindo a segurança e a clareza nas informações e nos serviços prestados.
- **Diálogo e Colaboração:** Promovemos uma comunicação aberta e construtiva, buscando soluções que atendam às necessidades da comunidade de forma equitativa.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos de TIC para este novo ciclo de planejamento representam uma evolução natural do trabalho desenvolvido no PDTIC 2019-2022. Eles foram construídos a partir da análise dos objetivos estratégicos institucionais e dos resultados-chave definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2031. Enquanto o ciclo anterior focou em estruturar as bases de governança,

segurança e serviços, os novos objetivos são mais abrangentes e orientados ao impacto. Eles consolidam a TIC como um pilar para a transformação digital, a sustentabilidade, a acessibilidade e a expansão do ensino na Ufopa. São eles:

ID	Objetivo Estratégico
OETIC-01	Fortalecer a Governança e a Segurança da Informação Institucional.
OETIC-02	Modernizar e Expandir a Infraestrutura de TIC com Foco em Sustentabilidade e Integração.
OETIC-03	Impulsionar a Transformação Digital dos Serviços Acadêmicos e Administrativos.
OETIC-04	Garantir a Acessibilidade e a Inclusão Digital em Todos os Sistemas e Serviços de TIC.
OETIC-05	Viabilizar a Expansão do Ensino a Distância (EaD) com Plataformas e Infraestrutura Adequadas.
OETIC-06	Desenvolver e Qualificar a Equipe de TIC para os Desafios da Transformação Digital.

LEMA DA STI

Para sintetizar a essência deste referencial estratégico e inspirar as ações diárias da equipe, adota-se o seguinte lema para o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação:

"Inovar para desenvolver, incluir para transformar."

ANÁLISE DE SWOT

Como parte do diagnóstico situacional que subsidia a elaboração do PDTIC 2026-2032, foi realizada a Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOPA, sob responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). O objetivo desta análise foi avaliar os ambientes interno e externo relacionados ao uso e à gestão de TIC na instituição, identificando pontos fortes e fracos sob governança da STI, bem como oportunidades e ameaças externas que influenciam sua atuação.

A análise está organizada em duas dimensões complementares: o ambiente

interno, sobre o qual a STI possui governança direta e pode atuar para superar fragilidades (forças e fraquezas); e o ambiente externo, no qual a TIC está inserida mas não exerce controle, apenas sofre influência (oportunidades e ameaças). As fraquezas identificadas foram registradas no Inventário de Necessidades, dando origem a necessidades específicas tratadas no Plano de Metas e Ações, enquanto as ameaças foram consideradas no âmbito do Plano de Gestão de Riscos, em consonância com a metodologia do Guia de elaboração de PDTIC do SISP.

Ambiente Interno

Forças

- Setor de TI dedicado a TIC
- Aprimoramento dos sistemas e infraestrutura de TIC como objetivos estratégicos no PDI (OE-AC-04 e OE-AC-05)
- Equipe de TI com formação acadêmica sólida, capaz de sustentar e evoluir as soluções tecnológicas da instituição.
- Avanço na implantação e utilização dos sistemas SIG (SIPAC, SIGAA e seus módulos, SGRH etc).
- Desenvolvimento de sistemas institucionais próprios e inovadores.
- Atuação efetiva do Comitê de Governança Digital (CGD), fortalecendo a governança de TIC e o alinhamento das ações às estratégias institucionais.
- Implantação de novas rotas na conexão de acesso à Internet através do programa Norte Conectado.
- Presença da representação da STI nos Conselhos Universitários

Fraquezas

- Baixa efetividade na comunicação e divulgação das ações de TIC, dificultando a transparência e o engajamento da comunidade acadêmica.
- Parque tecnológico desatualizado, com equipamentos e infraestrutura que não atendem plenamente às demandas atuais da universidade.
- Falta de capacitação contínua em novas tecnologias
- Falta de integração e cooperação entre as unidades institucionais, dificultando a implantação efetiva das soluções de TI.
- Acompanhamento das atividades relacionadas a EGD
- Inexistência da política de LGPD.
- Subutilização das ferramentas de TIC já disponíveis, com desenvolvimento de novas soluções para funções que poderiam ser atendidas por sistemas existentes.
- Regulamentação inerente às ações de TIC insuficientes ou desatualizadas.
- Baixo monitoramento e controle do planejamento existente no pdtic
- Número insuficiente de servidores para desempenhar as atividades de TIC.
- Espaço físico inadequado para a área de tic

estratégico.

- Expandir serviços digitais para reduzir a dependência de deslocamentos.

constante de investimentos para evitar a defasagem.

- Interrupções de links de internet e instabilidade elétrica principalmente nos campi que comprometem os serviços institucionais.

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026–2032 da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi elaborado em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2031, assegurando o alinhamento entre as iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e os objetivos estratégicos da Instituição.

Além do alinhamento institucional, o PDTIC observa as principais diretrizes e instrumentos normativos da Administração Pública Federal voltados à governança e à transformação digital, em especial o **Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) – versão 2.1**, a **Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD)**, o **Marco de Governança de TIC do Tribunal de Contas da União (TCU)**, o **Padrão Digital de Governo** e o **Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)**.

Os Objetivos Estratégicos de TIC (OETIC) definidos neste PDTIC foram mapeados diretamente aos objetivos estratégicos e resultados-chave previstos no PDI 2024–2031, conforme demonstrado a seguir.

OETIC.1 – Fortalecer a Governança de TIC

Este objetivo contribui para o aperfeiçoamento da governança institucional, promovendo maior alinhamento entre a estratégia organizacional e a gestão de TIC, fortalecendo os mecanismos de planejamento, gestão de riscos, transparência, monitoramento de resultados e tomada de decisão baseada em evidências.

Relaciona-se diretamente ao **Objetivo Estratégico OE-PI-08**, que visa aperfeiçoar a gestão administrativa e fortalecer a governança institucional.

OETIC.2 – Modernizar e Expandir a Infraestrutura de TIC

Este objetivo está alinhado ao **Objetivo Estratégico OE-AC-04**, voltado à ampliação e ao aprimoramento da infraestrutura de TIC com critérios de acessibilidade, sustentabilidade e eficiência.

As iniciativas contemplam, entre outras ações:

- renovação e expansão do parque tecnológico;
- modernização da infraestrutura de redes e conectividade;
- fortalecimento da infraestrutura dos campi e unidades acadêmicas;
- ampliação da disponibilidade e da segurança dos serviços de TIC;
- suporte às demandas decorrentes da expansão multicampi e das atividades de ensino, pesquisa, extensão e educação a distância.

OETIC.3 – Impulsionar a Transformação Digital

Este objetivo promove a evolução dos serviços digitais da Universidade por meio da modernização dos sistemas de informação, integração entre plataformas institucionais, automação de processos administrativos e acadêmicos e ampliação da oferta de serviços digitais aos usuários.

Está diretamente relacionado aos seguintes objetivos estratégicos do PDI:

OE-AC-05 – Implementar e aprimorar os sistemas de informação institucionais;

OE-PI-08 – Aperfeiçoar a gestão administrativa, fortalecendo a governança, a eficiência e a transparência institucional.

- Entre as principais iniciativas associadas destacam-se:
- integração entre sistemas corporativos;
- automação de processos de trabalho;
- melhoria da experiência do usuário nos serviços digitais;
- capacitação dos servidores para utilização das soluções tecnológicas;
- fortalecimento da gestão de dados e da transformação digital institucional.

OETIC.4 – Garantir Acessibilidade e Inclusão Digital

Este objetivo busca assegurar que os serviços, sistemas e ambientes digitais da UFOPA atendam aos princípios da acessibilidade, da inclusão e do desenho universal, promovendo igualdade de acesso às tecnologias institucionais.

Alinha-se ao **Objetivo Estratégico OE-PI-07**, que trata da promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência, observando ainda as diretrizes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) e do Padrão Digital de Governo.

As iniciativas compreendem:

- adequação dos sistemas institucionais aos requisitos de acessibilidade;
- melhoria da usabilidade dos serviços digitais;
- promoção da inclusão digital;
- fortalecimento da experiência dos usuários nos ambientes tecnológicos da Universidade.

OETIC.5 – Viabilizar a Expansão do Ensino a Distância (EaD) com Plataformas e Infraestrutura Adequadas

Atende de forma dedicada aos resultados-chave RC-AC-4.3 (Implantação de infraestrutura para EaD) e RC-AC-5.3 (Promoção de plataformas modernas para EaD).

OETIC.6 – Desenvolver e Qualificar a Equipe de TIC para os Desafios da Transformação Digital

Este objetivo é a base para a execução de todos os demais. A qualificação da equipe é essencial para implementar as modernizações, garantir a segurança e promover a transformação digital planejada.

ALINHAMENTO DAS NECESSIDADES PRIORIZADAS

As necessidades de TIC identificadas durante o processo de diagnóstico institucional e priorizadas nas etapas de elaboração deste PDTIC apresentam aderência direta aos objetivos e resultados-chave definidos no PDI 2024–2031.

Destacam-se, entre elas:

- renovação e modernização do parque tecnológico;
- ampliação da infraestrutura de redes e conectividade;
- integração entre sistemas institucionais;
- automação de processos administrativos e acadêmicos;
- melhoria da acessibilidade e da usabilidade dos serviços digitais;
- fortalecimento da segurança da informação;
- ampliação da governança e da gestão de TIC.

Essas iniciativas contribuem diretamente para o alcance de diversos resultados-chave do PDI, dentre eles os relacionados aos objetivos **OE-AC-04** e **OE-AC-05**, especialmente aqueles voltados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica, à modernização dos sistemas institucionais, à melhoria da qualidade dos serviços digitais e ao incremento da eficiência administrativa.

CONTINUIDADE E EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE TIC

O PDTIC 2026–2032 também incorpora as lições aprendidas durante a execução do PDTIC 2019–2022, considerando as ações concluídas, as iniciativas parcialmente executadas e as demandas remanescentes, de modo a garantir a continuidade do planejamento estratégico de TIC e a evolução da maturidade da governança institucional.

Essa abordagem favorece a continuidade das políticas de tecnologia da informação, reduz riscos de descontinuidade administrativa e fortalece a capacidade institucional de responder aos desafios tecnológicos da Universidade.

Em síntese, o alinhamento entre o PDTIC 2026–2032, o PDI 2024–2031 e as diretrizes nacionais de governança e transformação digital assegura que os investimentos e as iniciativas de TIC estejam orientados para a geração de valor público, contribuindo para a excelência acadêmica, a inovação, a inclusão social, a eficiência administrativa e a sustentabilidade institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

O Inventário de Necessidades representa um dos principais produtos da fase de diagnóstico do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), pois consolida as demandas da comunidade universitária que deverão orientar o planejamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) durante a vigência deste Plano.

Conforme orienta o Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), o levantamento das necessidades deve envolver ampla participação das partes interessadas, permitindo identificar problemas, oportunidades de melhoria e expectativas relacionadas aos serviços, à infraestrutura, às contratações e à gestão de TIC. Esse entendimento também foi adotado no PDTIC anterior da Ufopa, que definiu o inventário de necessidades como o principal produto da fase de diagnóstico.

Considerando essa diretriz, o processo de levantamento das necessidades foi estruturado de forma participativa, buscando representar os diferentes perfis de usuários dos serviços de TIC da Universidade.

Públicos e instrumentos

O levantamento contemplou discentes, docentes, técnicos-administrativos em educação (TAEs), gestores acadêmicos, gestores administrativos e representantes da comunidade externa. Entre os gestores e as unidades consultadas, foram consideradas as Pró-Reitorias, os Institutos, os Campi, os órgãos suplementares, a Reitoria e as demais unidades acadêmicas e administrativas. Foram utilizados questionários eletrônicos, formulários direcionados aos gestores, ações de sensibilização, divulgação institucional e reuniões do PDTIC Talks. A mobilização incluiu a página oficial do PDTIC, mensagens por e-mail institucional, divulgação nos sistemas corporativos, materiais gráficos digitais, QR Codes e vídeos institucionais. A estratégia seguiu o Plano de Levantamento de Necessidades de TIC elaborado pela Equipe do PDTIC.

Os instrumentos de coleta foram desenvolvidos especificamente para cada público, permitindo capturar necessidades sob diferentes perspectivas organizacionais. Além dos questionários, as necessidades também foram identificadas e aprofundadas durante reuniões presenciais e virtuais promovidas pela equipe de elaboração do PDTIC com as unidades acadêmicas, administrativas e os Campi.

Base analisada. Foram utilizadas as planilhas finais existentes na pasta “Consolidação”, evitando dupla contagem de versões preliminares, cópias e arquivos já incorporados às bases tratadas. Ao todo, foram analisados 506 registros de resposta, coletados entre outubro e novembro de 2025.

Público consultado	Respostas
Discentes	263
Docentes	94
TAEs	128
Gestores acadêmicos	6
Gestores administrativos	12
Comunidade externa	3
Total	506

Metodologia de tratamento e consolidação

Após o encerramento da etapa de coleta, as contribuições passaram por análise técnica, eliminação de duplicidades, agrupamento por similaridade e consolidação temática, de acordo com os procedimentos a seguir:

Seleção das planilhas finais da pasta “Consolidação”.

Exclusão de identificadores pessoais do produto final; os campos de identificação e registro de tempo foram usados apenas para controle e não foram reproduzidos.

Normalização de grafia, respostas múltiplas e categorias equivalentes nas questões fechadas. Cálculo de frequências e percentuais por público, sem inferir representatividade estatística da população institucional.

Análise temática das respostas abertas, com codificação inicialmente nas categorias do Plano de Levantamento: sistemas e aplicações, infraestrutura, segurança, capacitação e suporte, inovação e novas soluções; foram acrescentados acessibilidade, serviços digitais, dados e governança.

Triangulação entre questões fechadas, comentários abertos, manifestações dos gestores, diagnóstico do PDTIC anterior e diretrizes do Guia de PDTIC do SISP.

Aglutinação de demandas semelhantes e eliminação de redundâncias, redigindo cada item como necessidade institucional — problema ou oportunidade —, e não como ação fechada.

Priorização técnica preliminar por Matriz GUT adaptada. Os valores devem ser validados pela Equipe de Elaboração e aprovados pelo Comitê de Governança Digital.

Critérios de inclusão

Para inclusão no inventário, a demanda deveria atender a pelo menos um dos seguintes critérios: frequência relevante nas respostas fechadas; recorrência em dois ou mais públicos; manifestação de gestor com impacto institucional; relação com segurança, continuidade, acessibilidade ou conformidade; ou potencial de contribuição direta aos objetivos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Na sequência, cada necessidade consolidada foi classificada segundo sua natureza — Informação, Serviços de TIC, Infraestrutura de TIC, Contratações de TIC ou Pessoal de TIC — e alinhada aos Objetivos Estratégicos de TIC e aos objetivos institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), garantindo que o planejamento das ações de TIC permanecesse aderente às estratégias da Universidade.

Como resultado desse processo, foram identificadas 11 necessidades consolidadas, que constituem a base para a definição das metas, ações, indicadores e investimentos previstos neste PDTIC.

CONSOLIDAÇÃO DAS NECESSIDADES

As contribuições recebidas durante o levantamento apresentaram elevado grau de convergência entre os diferentes segmentos da comunidade universitária. Embora tenham sido registradas centenas de manifestações individuais, verificou-se que grande parte delas tratava de problemas semelhantes, permitindo sua consolidação em necessidades mais abrangentes.

Para fins de análise temática, as respostas abertas foram codificadas nas categorias de sistemas e aplicações, infraestrutura, segurança, capacitação e suporte, inovação e novas soluções, acessibilidade, serviços digitais, dados e governança. Na etapa de consolidação, essas manifestações convergiram para cinco grandes dimensões de classificação do inventário:

- infraestrutura tecnológica;
- serviços digitais;
- contratações de TIC;
- pessoal de TIC;
- informação e capacitação.

Observou-se predominância de demandas relacionadas à modernização da infraestrutura tecnológica, especialmente quanto à renovação do parque computacional, à melhoria da conectividade, à ampliação da cobertura da rede sem fio e à adequação dos laboratórios acadêmicos.

Também foram recorrentes solicitações voltadas à transformação digital dos

processos institucionais, destacando-se a modernização dos sistemas corporativos, a integração entre plataformas, a automação de processos administrativos e a melhoria da experiência do usuário.

Outro conjunto significativo de contribuições refere-se ao fortalecimento do suporte técnico institucional, à ampliação da capacidade operacional da TI e ao investimento contínuo na capacitação tanto da equipe de TIC quanto dos usuários dos sistemas institucionais.

Após o tratamento e a consolidação das contribuições, foram definidas 11 necessidades estratégicas priorizadas pela matriz GUT (gravidade, urgência, tendência), apresentadas na tabela a seguir.

ID	Necessidade (Consolidada)	Tipo	Áreas Demandantes	Estratégia (PDI)	Estratégia de TIC	G	U	T	Total
1	Renovação e ampliação do parque tecnológico das unidades.	Contratações de TIC	Unid. Acadêmicas, TAEs, Unid. Administrativas	OE-AC-04	OETIC.2 - Modernizar e Expandir a Infraestrutura	4	4	5	80
2	Integração dos sistemas institucionais para redução de retrabalho e duplicidade de dados.	Serviços de TIC	Todas as Áreas (Consolidado)	OE-PI-08	OETIC.3 - Impulsionar a Transformação Digital	5	4	4	80
3	Melhoria da estabilidade e do desempenho da infraestrutura de redes institucional (Sem fio e cabeada).	Infraestrutura de TIC	Unid. Acadêmicas, TAEs, Unid. Administrativas	OE-AC-04	OETIC.2 - Modernizar e Expandir a Infraestrutura	3	3	5	45
4	Estabilização e ampliação da capacidade do link de Internet, com foco na mitigação de quedas e lentidão.	Infraestrutura de TIC	Docentes, Discentes	OE-AC-04	OETIC.2 - Modernizar e Expandir a Infraestrutura	3	3	5	45
5	Atualização e padronização da interface dos sistemas (usabilidade, acessibilidade e navegação).	Serviços de TIC	Docentes, Discentes	OE-PI-07	OETIC.4 - Garantir Acessibilidade e Inclusão Digital	5	4	2	40
6	Aprimoramento e complementação da infraestrutura tecnológica das salas de aula.	Infraestrutura de TIC	Docentes	OE-PI-01	OETIC.2 - Modernizar e Expandir a Infraestrutura	5	2	3	30
7	Melhoria do desempenho dos sistemas institucionais (redução de lentidão).	Serviços de TIC	Docentes, Discentes, Unid. Administrativas	OE-AC-05	OETIC.3 - Impulsionar a Transformação Digital	3	2	4	24
8	Garantia de acesso institucional a licenças de softwares especializados.	Contratações de TIC	Docentes, Discentes, Unidades Administrativas	OE-AC-05	OETIC.3 - Impulsionar a Transformação Digital	3	2	2	12

9	Reforço, ampliação e descentralização do suporte técnico da STI visando a melhoria na qualidade do atendimento.	Pessoal de TIC	Todas as Áreas (Consolidado)	OE-AC-05	OETIC.1 - Fortalecer a Governança	2	2	2	8
10	Oferta de capacitações em TIC alinhadas às necessidades institucionais.	Pessoal de TIC	Docentes, Discentes	OE-AC-05	OETIC.6 - Desenvolver e Qualificar Equipe TIC	2	2	2	8
11	Automação de fluxos de trabalho institucionais.	Serviços de TIC	Unid. Acadêmicas, TAEs, Discentes, Unid. Adm	OE-PI-08	OETIC.3 - Impulsionar a Transformação Digital	2	1	2	4

CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Ufopa conta atualmente com um quadro de 38 servidores técnico-administrativos, distribuídos entre a Superintendência (1), a Assessoria de Governança e Gestão de TI – AGGTI (6), a Diretoria de Sistemas Institucionais – DSI (16, incluindo as coordenações de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas) e a Diretoria de Infraestrutura e Serviços de TI – DISTI (15, incluindo as coordenações de Infraestrutura de Redes e Dados e de Serviços de TI). O quadro é altamente qualificado, com 92,1% dos servidores possuindo pós-graduação, porém permanece abaixo da necessidade estimada desde o ciclo anterior do PDTIC (53 servidores projetados em 2019).

No exercício de 2025, a unidade solucionou 2.720 chamados técnicos (taxa de resolução de 100,7%), com destaque para a sobrecarga das coordenações de Serviços de TI (120,0 chamados/servidor/ano) e de Infraestrutura de Redes e Dados (102,2 chamados/servidor/ano). O investimento total em TIC alcançou R\$ 5.678.228,75, valor excepcional impulsionado por um Termo de Execução Descentralizado com o Ministério da Educação, não devendo ser tomado como referência de capacidade orçamentária ordinária. O exercício foi ainda marcado por fatores que consumiram esforço adicional da equipe — dois incidentes de segurança da informação, transição de gestão e reestruturação organizacional de CTIC para STI —, resultando no cancelamento de 31,7% dos projetos e ações planejados.

Conclui-se que a capacidade de execução disponível para novos projetos e atividades é reduzida, estando majoritariamente absorvida pela manutenção da operação corrente. A própria unidade recomenda formalmente a ampliação mínima de 5 (cinco) servidores — 3 Analistas e 2 Técnicos de Tecnologia da Informação —, prioritariamente para as coordenações de Serviços de TI, Desenvolvimento de Sistemas e Infraestrutura de Redes e Dados. Até que essa ampliação se concretize, o Plano de Metas e Ações do PDTIC 2026-2032 deve ser dimensionado de forma realista e priorizada, associando a ampliação do escopo de novas iniciativas à efetiva expansão do quadro de pessoal.

Ressalva-se que a presente estimativa carece de um trabalho mais minucioso para o dimensionamento preciso da capacidade de execução e da real necessidade de pessoal da STI. Foi consultado o Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP-SISP), indicado pelo guia como referência para essa finalidade; contudo, verificou-se que sua aplicação integral demandaria esforço de equipe equiparável ao empregado por este Grupo de Trabalho na elaboração do próprio PDTIC, inviável de ser

executado concomitantemente. Fica registrada, portanto, como recomendação, a realização de trabalho específico e dedicado de aplicação do MQP-SISP em momento posterior à aprovação deste Plano.

PLANO DE METAS E AÇÕES

PLANO DE METAS

ID	Meta	Indicador	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Necessidades
M1.1	Consolidação da Governança e Sustentabilidade dos Ativos de TI	Índice de Governança de Ativos e Sustentabilidade (IGAS).	0%	30%	40%	55%	75%	90%	100%	Renovação e ampliação do parque tecnológico das unidades
M1.2	Expansão da Capacidade Tecnológica e Modernização do Atendimento	Índice de Modernização e Expansão (IME).	0%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	Renovação e ampliação do parque tecnológico das unidades
M2.1	Elevação do Índice de Interoperabilidade e Integridade de Dados	Índice de Integração de Sistemas (IIS)	0%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	Integração dos sistemas institucionais para redução de retrabalho e duplicidade de dados.
M3.1	Expansão da Infraestrutura e Cobertura Wi-Fi	Índice de Abrangência de Rede (IAR).	60%	70%	80%	90%	100%	100%	100%	Melhoria da estabilidade e do desempenho da infraestrutura de redes institucional (Sem fio e cabeada)
M3.2	Estabilidade, Desempenho e	Índice de Estabilidade de	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	Melhoria da estabilidade e do desempenho da

	Manutenção da Rede	Ativos de Rede (IEAR)								infraestrutura de redes institucional (Sem fio e cabeada)
M4.1	Eficiência e Desempenho de Conectividade Intercampi	Índice de Desempenho de Vazão (IDV)	60%	70%	80%	90%	100%	100%	100%	Estabilização e ampliação da capacidade do link de Internet, com foco na mitigação de quedas e lentidão
M4.2	Otimização e Qualidade de Tráfego (QoS)	Índice de Eficácia de Priorização (IEP)	40%	50%	60%	70%	85%	100%	100%	Estabilização e ampliação da capacidade do link de Internet, com foco na mitigação de quedas e lentidão
M5.1	Elevação do Índice de Satisfação do Usuário com as Interfaces dos sistemas institucionais	Índice de Satisfação com a Interface Institucional (ISU-Interface)	80%	80%	80%	80%	80%	90%	95%	Atualização e padronização da interface dos sistemas (usabilidade, acessibilidade e navegação)
M6.1	Modernização e Plena Disponibilidade Tecnológica das Salas de Aula	Índice de Salas de Aula Padronizadas (ISAP)	5%	10%	15%	20%	30%	40%	50%	Aprimoramento e complementação da infraestrutura tecnológica das salas de aula
M7.1	Otimização do Tempo de Resposta e Estabilidade dos Sistemas	Índice de Desempenho de Aplicação (IDA)	≥ 50% de redução no tempo de espera (e latência inferior a 2 segundos nas telas principais).							Melhoria do desempenho dos sistemas institucionais (redução de lentidão).

	Institucionais									
M8.1	Regularização e Compliance de Softwares Licenciados	Índice de Regularidade de Licenciamento (IRL)	80%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	Garantia de acesso institucional a licenças de softwares especializados
M8.2	Fomento e Adoção de Software Livre e de Código Aberto	Índice de Adoção de Software Livre (IASL)	5%	10%	15%	20%	25%	30%	30%	Garantia de acesso institucional a licenças de softwares especializados
M9.1	Satisfação dos Usuários com o Suporte Técnico	ICS — Índice de Contentamento do Suporte	70%	73%	76%	80%	83%	87%	90%	Reforço, ampliação e descentralização do suporte técnico da STI visando a melhoria na qualidade do atendimento
M9.2	Conformidade de Resolução de Chamados no Prazo (SLA)	ICR — Índice de Conformidade de Resolução	60%	64%	67%	71%	75%	79%	85%	Reforço, ampliação e descentralização do suporte técnico da STI visando a melhoria na qualidade do atendimento
M10.1	Desenvolver e implementar um programa contínuo de capacitação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	Índice de Satisfação e Aplicação Prática das Capacitações em TIC (ISCTIC)	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	Oferta de capacitações em TIC alinhadas às necessidades institucionais
M11.1	Ampliar a cobertura	Percentual de	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	Automação de fluxos de

	de processos automatizados	Cobertura de Fluxos Automatizados								trabalho institucionais

PLANO DE AÇÕES

M1.1	Consolidação da Governança e Sustentabilidade dos Ativos de TI				
M1.2	Expansão da Capacidade Tecnológica e Modernização do Atendimento				
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término	
A1	Implementar estações de autoatendimento	DSI / SERVIÇOS DE TI	2028	2032	
A2	Instituir programa de manutenção preventiva semestral, com foco em limpeza técnica e verificação de hardware	SERVIÇOS DE TI	2026	2032	
A3	Estabelecer política de gestão de ciclo de vida e logística reversa para ativos de TI	SERVIÇOS DE TI + DAP	2027	2028	
A4	Realizar inventário periódico do parque tecnológico	SERVIÇOS DE TI	2026	2032	
A5	Executar levantamento técnico detalhado nas unidades para identificação de demandas setoriais	STI / AGGTI	2026	2032	
A6	Elaborar plano anual de aquisição de equipamentos de TI	AGGTI	2026	2032	
A7	Planejar o processo de instalação de novos equipamentos e descarte ecológico de itens obsoletos	DAP	2026	2032	
A8	Adquirir equipamentos de TI de forma periódica	AGGTI+PROPLAN	2026	2032	

M2.1	Elevação do Índice de Interoperabilidade e Integridade de Dados			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término
A1	Automatizar fluxos de processos internos	CSSI	2026	2032
A2	Normatizar o desenvolvimento e a customização de softwares institucionais	DSI	2026	2027
A3	Definir arquitetura de integração entre sistemas	DSI	2026	2027
A4	Catalogar interfaces e fluxos de dados para identificação de redundâncias e possibilidades de integração via APIs	CDSI	2026	2028
A5	Sincronizar sistemas institucionais com bases de dados governamentais (eSocial, Censo Superior, etc.)	CDSI / CSSI	2026	2032
A6	Implementar Barramento de Serviços Institucional (ESB) para gerenciamento de troca de dados.	DSI	2027	2028
A7	Monitorar a integridade e consistência das bases de dados por meio de rotinas automatizadas.	DSI	2027	2032
A8	Estabelecer protocolo de atualização de esquemas de dados para garantir a continuidade das integrações	DSI	2027	2028

M3.1	Expansão da Infraestrutura e Cobertura Wi-Fi			
-------------	---	--	--	--

M3.2	Estabilidade, Desempenho e Manutenção da Rede			
ID	Ação			
A1	Diagnosticar pontos críticos de tráfego, falhas e cobertura Wi-Fi	CIRD	2027	2032
A2	Projetar e implantar infraestrutura de redes com novas tecnologias	CIRD	2026	2030
A3	Aprimorar o sistema de monitoramento da infraestrutura de redes	CIRD – DISTI	2026	2023
A4	Executar plano de manutenção preventiva e substituição cíclica de ativos de rede	CIRD	2027	2030
A5	Ampliar a cobertura, velocidade e estabilidade da rede sem fio em todas as unidades	CIRD	2027	2032
A6	Aprimorar e expandir a infraestrutura de rede para visitantes	CIRD	2027	2030

M4	Eficiência e Desempenho de Conectividade Intercampi			
M4.1	Otimização e Qualidade de Tráfego (QoS)			
ID	Ação			
A1	Redimensionar a largura de banda por campus conforme demanda de usuários e sistemas	CIRD - DISTI	2026	2030

A2	Atualizar equipamentos de borda (switchs) para suporte a altas taxas de processamento	CIRD - DISTI	2026	2032
A3	Integrar todos os campi em uma rede corporativa unificada	CIRD - DISTI	2027	2032

M5	Elevação do Índice de Satisfação do Usuário com as Interfaces dos sistemas institucionais			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término
A1	Desenvolver o Design System Ufopa com biblioteca centralizada de componentes visuais	DSI / CDSI	2027	2029
A2	Adaptar interfaces aos padrões de usabilidade e acessibilidade do Padrão Digital de Governo (iDg)	DSI / CDSI	2027	2029
A3	Implementar interfaces responsivas em sistemas acadêmicos e administrativos	CDSI / CSSI	2027	2030
A4	Elaborar Guia de Redação UX (UX Writing) para padronização de comunicações do sistema	DSI	2027	2028
A5	Realizar auditorias de acessibilidade web baseadas no modelo eMAG	DSI	2027	2032
A6	Integrar ferramenta de tradução automática para LIBRAS em portais e sistemas	CDSI / CSSI	2027	2029
A7	Disponibilizar recursos de alto contraste e ajuste de fonte nas interfaces	CDSI	2027	2028
A8	Reorganizar menus de navegação para simplificação do fluxo de acesso às funções	CDSI / CSSI	2027	2032

A9	Monitorar usabilidade via mapas de calor para identificação de gargalos de navegação	DSI	2028	2032
A10	Instituir ciclo semestral de refatoração e atualização de bibliotecas de front-end	CDSI / CSSI	2026	2032
A11	Implementar ferramentas de busca inteligente e indexação semântica	CDSI / CSSI	2027	2029
A12	Implantar chatbot com Processamento de Linguagem Natural (NLP) no portal institucional	CDSI	2027	2028
A13	Criar sistema de busca unificada (Global Search) entre portais e unidades	CDSI	2027	2028

M6	Modernização e Plena Disponibilidade Tecnológica das Salas de Aula			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término
A1	Equipar salas de aula com kits multimídia fixos e padronizados, incluindo tecnologias de transmissão sem fio	AGGTI	2027	2030
A2	Modernizar a infraestrutura elétrica e o cabeamento lógico das salas de aula	STI + SINFRA	2027	2030
A3	Instalar Access Points de alta densidade em ambientes de ensino	DISTI + REDES	2027	2032
A4	Adquirir equipamentos de áudio e vídeo específicos para suporte a aulas híbridas	AGGTI	2027	2032
A5	Implementar sistemas de segurança patrimonial para proteção	AGGTI – SERVIÇOS DE	2027	2032

	dos ativos tecnológicos(segurança física com cadeado adquiridos com os equipamentos de TI)	TI		
--	--	----	--	--

M7	Otimização do Tempo de Resposta e Estabilidade dos Sistemas Institucionais			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término
A1	Realizar upgrade de hardware no cluster de servidores centrais	DISTI	2026	2032
A2	Migrar bases de dados para tecnologias de armazenamento de alta performance (NVMe/SSD)	DISTI	2026	2032
A3	Implementar balanceamento de carga (Load Balancer) para distribuição de tráfego	DSI / DISTI	2026	2028
A4	Otimizar consultas SQL e estruturas de banco de dados para redução de latência	CDSI / CSSI	2026	2032
A5	Configurar camadas de cache para aceleração de acesso a dados frequentes	DSI / CDSI	2027	2032
A6	Refatorar códigos de módulos críticos identificados como lentos	CDSI / CSSI	2026	2032
A7	Monitorar a performance de aplicações (APM) em tempo real	DSI	2026	2032
A8	Otimizar recursos de front-end (assets) para carregamento rápido em conexões instáveis	CDSI	2026	2032
A9	Estabelecer protocolo de escalonamento vertical de recursos	DISTI / DSI	2027	2028

	para períodos de pico			
A10	Definir políticas de purga e arquivamento de dados históricos	DISTI / DSI	2027	2028

M8.1	Regularização e Compliance de Softwares Licenciados			
M8.2	Fomento e Adoção de Software Livre e de Código Aberto			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término
A1	Realizar diagnóstico e inventário consolidado de licenças de software	SERVIÇOS DE TI	2026	2032
A2	Implantar política institucional de utilização e gestão de licenças	SERVIÇOS DE TI	2027	2032
A3	Adquirir softwares estratégicos conforme mapa de prioridades	SERVIÇOS DE TI	2027	2032
A4	Adequar normas internas para contratação de softwares proprietários	DISTI	2027	2028
A5	Estimular a adoção de softwares livres na instituição	DISTI	2026	2032

M9.1	Satisfação dos Usuários com o Suporte Técnico			
M9.2	Conformidade de Resolução de Chamados no Prazo (SLA)			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término

A1	Padronizar processos de atendimento da STI para otimização de fluxos	STI	2027	2028
A2	Ampliar a equipe técnica de TIC para melhoria da cobertura e tempo de resposta	STI	2027	2032
A3	Implantar central unificada de gerenciamento de chamados	STI	2027	2028
A4	Monitorar a qualidade do atendimento por meio de indicadores de desempenho e satisfação	STI	2027	2032
A5	Promover a capacitação técnica contínua da equipe de TI	STI	2026	2032
A6	Realizar treinamentos para usuários visando autonomia no uso de sistemas	STI/CDD	2027	2032

M10	Desenvolver e implementar um programa contínuo de capacitação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término
A1	Realizar diagnóstico anual de competências digitais da comunidade acadêmica	AGGTI / STI/ PROGEP	2027	2032
A2	Elaborar e divulgar o Plano Anual de Capacitação em TIC (PACTIC)	AGGTI / STI	2027	2032
A3	Monitorar a efetividade e execução das ações previstas no PACTIC	AGGTI / STI	2027	2032
A4	Manter catálogo público de capacitações com integração a certificados digitais	STI/AGGTI	2027	2028
A5	Credenciar facilitadores internos para instrução em temas	STI/AGGTI/PROGEP	2027	2029

	tecnológicos			
A6	Integrar capacitações em TIC aos processos de ambientação e desenvolvimento profissional	STI/AGGTI/PROGEP	2027	2032
A7	Publicar relatório anual de resultados e impacto das capacitações	STI/AGGTI/PROGEP	2027	2032

M11.1	Ampliar a cobertura de processos automatizados			
ID	Ação	Unidade responsável	Início	Término
A1	Mapear anualmente processos manuais para priorização de automação	CSSI	2027	2032
A2	Selecionar e homologar ferramenta institucional para automação de processos	CSSI	2026	2027
A3	Avaliar sistematicamente o impacto e a satisfação nos fluxos automatizados	CSSI	2027	2032
A4	Manter catálogo atualizado de fluxos automatizados no portal	CSSI	2027	2032
A5	Capacitar servidores para sustentabilidade técnica dos programas de automação	CSSI	2027	2032
A6	Integrar automações aos sistemas institucionais existentes	CSSI	2027	2032
A7	Divulgar relatório anual de desempenho e conformidade da automação de processos	CSSI	2027	2032

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Ufopa conta atualmente com um quadro de 38 servidores técnico-administrativos, distribuído entre a Superintendência (1), a Assessoria de Governança e Gestão de TI – AGGTI (6), a Diretoria de Sistemas Institucionais – DSI (16) e a Diretoria de Infraestrutura e Serviços de TI – DISTI (15). Esse quadro apresenta déficit estrutural identificado desde 2019, com recomendação formal da própria unidade para expansão mínima de 5 servidores.

O planejamento de pessoal para o PDTIC 2026-2032 partiu da classificação das 11 necessidades institucionais quanto à forma de execução — direta, indireta ou mista — e à identificação dos perfis de competência técnica associados a cada uma delas, organizados nos três eixos estratégicos do plano: Serviços de TI, Desenvolvimento de Sistemas e Investimentos. Essa análise evidenciou lacunas relativas nos perfis de suporte técnico, integração de sistemas e experiência do usuário (UX/UI), que deverão ser endereçadas por meio de capacitação interna, complementada, quando necessário, pela contratação de serviços especializados.

Para as ações executadas exclusivamente por servidores efetivos, o custo orçamentário correspondente é registrado como R\$ 0,00 no Plano Orçamentário, sendo o esforço de pessoal necessário documentado no Plano de Metas e Ações. A insuficiência do quadro de pessoal é reconhecida como um risco relevante para a execução do plano, devendo ser formalmente tratada no Plano de Gestão de Riscos (item 3.7). Recomenda-se, por fim, a aplicação futura e dedicada do Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal do SISP (MQP-SISP) para o cálculo técnico definitivo dos quantitativos mínimo e ideal de pessoal da STI.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário das Ações do PDTIC UFOPA 2026–2032 consolida a estimativa dos recursos financeiros necessários à execução das ações planejadas, classificados por ano de exercício fiscal e por natureza de despesa (Capital e Custeio). O montante total estimado para o ciclo é de R\$ 17.905.962,40, concentrado majoritariamente em despesas de Capital, associadas à renovação do parque tecnológico, à modernização da infraestrutura de rede e à aquisição de sistemas e equipamentos especializados. O quadro a seguir apresenta a estimativa anual consolidada:

Ano	Capital	Custeio	Total
2026	R\$ 2.833.000,00	R\$ 137.200,00	R\$ 2.970.200,00
2027	R\$ 3.977.181,40	R\$ 142.610,00	R\$ 4.119.791,40
2028	R\$ 2.238.861,00	R\$ 137.110,00	R\$ 2.375.971,00
2029	R\$ 2.000.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 2.110.000,00
2030	R\$ 2.000.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 2.110.000,00
2031	R\$ 2.000.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 2.110.000,00
2032	R\$ 2.000.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 2.110.000,00
Total Geral	R\$ 17.049.042,40	R\$ 856.920,00	R\$ 17.905.962,40

Parcela significativa das ações planejadas não demanda recurso orçamentário direto, sendo executada com o quadro de pessoal próprio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no âmbito de suas atribuições regulares — situação já refletida no Plano de Gestão de Pessoas. A adequação entre os valores aqui estimados e a disponibilidade orçamentária efetiva do órgão será verificada em momento oportuno, junto à área responsável pelo orçamento institucional, podendo ensejar ajustes no cronograma de execução das ações ou a solicitação de créditos adicionais, conforme a necessidade.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos do PDTIC da UFOPA foi elaborada durante os meses de maio e junho de 2026, pela comissão de elaboração do PDTIC e com o apoio de servidores da Superintendência e Tecnologia da Informação (STI), os quais possuem experiência relevante para a identificação das principais fontes de risco para o PDTIC.

A construção do instrumento de Gestão de Riscos foi baseada no Guia de PDTIC do SISP e no Manual de Gestão de Riscos da Ufopa.

A análise de riscos foi realizada para todas as ações definidas no PDTIC e, ao todo, foram identificados 64 riscos distribuídos em: 2 riscos de nível baixo; 28 riscos de nível médio; e 34 riscos de nível alto. O levantamento de riscos detalhado está disponível nos anexos.

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026–2032 constitui um instrumento de planejamento estratégico de natureza dinâmica, cuja efetividade depende do monitoramento contínuo, da avaliação sistemática dos resultados alcançados e da capacidade de adaptação às mudanças institucionais, tecnológicas, legais e orçamentárias.

Nesse contexto, o presente PDTIC estabelece um processo estruturado de monitoramento, revisão e atualização, garantindo que suas diretrizes, objetivos, indicadores, metas e iniciativas permaneçam aderentes às necessidades institucionais, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às diretrizes da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) e às boas práticas de governança e gestão de TIC da Administração Pública Federal.

O processo de revisão observa os princípios da melhoria contínua, da governança baseada em evidências, da gestão de riscos, da transparência, da participação institucional e da geração de valor público.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

O acompanhamento da execução do PDTIC ocorrerá de forma permanente, mediante a coleta e análise de indicadores de desempenho, acompanhamento da execução das iniciativas estratégicas e monitoramento dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

O monitoramento deverá subsidiar a tomada de decisão pelos órgãos de governança, permitindo a identificação tempestiva de desvios, restrições ou oportunidades de melhoria, bem como a adoção das medidas corretivas necessárias. Serão monitorados, entre outros aspectos:

- evolução dos Objetivos Estratégicos de TIC (OETIC);
- desempenho dos indicadores estratégicos e operacionais;
- cumprimento das metas estabelecidas para cada iniciativa;
- execução física e financeira das ações previstas;
- evolução dos riscos estratégicos e operacionais;
- aderência das iniciativas ao planejamento institucional;
- impactos decorrentes de alterações legais, normativas ou tecnológicas;
- grau de maturidade da governança e da gestão de TIC.

CICLO DE REVISÃO

Com o objetivo de assegurar a atualização permanente do planejamento, o PDTIC será submetido aos seguintes ciclos formais de revisão.

I – Revisão Anual (Monitoramento Estratégico)

A revisão anual terá caráter de acompanhamento executivo e será conduzida pela unidade responsável pela gestão de TIC, com apreciação e deliberação pelo Comitê de Governança Digital ou instância equivalente.

Essa revisão compreenderá, no mínimo:

- avaliação da execução das iniciativas estratégicas previstas para o exercício;
- análise dos indicadores e metas definidos neste PDTIC (M.1.1 a M.11.1);
- avaliação da execução orçamentária e financeira das ações de TIC;
- atualização da matriz de riscos e respectivos planos de tratamento;
- reavaliação das necessidades institucionais de TIC identificadas pelas unidades organizacionais;
- verificação da aderência ao PDI, ao Plano de Contratações Anual (PCA), ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), quando aplicável, e aos demais instrumentos institucionais de planejamento;
- elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento do PDTIC, contendo recomendações, restrições identificadas e plano de ação para o exercício subsequente.

II – Revisão Bienal (Revisão Estratégica)

A cada dois anos será realizada revisão estratégica mais abrangente, destinada a avaliar a permanência das premissas que fundamentaram o planejamento e a necessidade de atualização das prioridades institucionais.

Além das atividades previstas na revisão anual, essa etapa deverá contemplar:

- reavaliação dos Objetivos Estratégicos de TIC;
- revisão da carteira de projetos estratégicos;
- atualização do portfólio de necessidades de TIC;
- revisão dos indicadores e metas estratégicas;
- análise da evolução tecnológica e dos riscos emergentes;
- avaliação da maturidade da governança e da gestão de TIC;
- realização de consultas à comunidade universitária, por meio de pesquisas, oficinas, reuniões técnicas e demais instrumentos participativos;
- alinhamento com eventuais revisões do Plano de Desenvolvimento Institucional

(PDI), do Plano Plurianual (PPA), da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) e demais instrumentos normativos vigentes.

As alterações aprovadas deverão ser formalizadas mediante versão revisada do PDTIC.

III – Revisão Final do Ciclo de Vigência

Ao término da vigência do PDTIC 2026–2032 será realizada avaliação institucional completa da execução do Plano, contemplando a análise dos resultados alcançados, do grau de atendimento das necessidades institucionais e da efetividade das ações implementadas.

Essa revisão terá como principais objetivos:

- consolidar os resultados obtidos durante todo o ciclo de planejamento;
- avaliar o desempenho dos indicadores estratégicos;
- medir o grau de execução das iniciativas previstas;
- identificar boas práticas, lições aprendidas e oportunidades de melhoria;
- avaliar a evolução da maturidade da governança e da gestão de TIC;
- subsidiar a elaboração do PDTIC referente ao ciclo 2032–2038.

Sempre que possível, essa avaliação deverá considerar recomendações provenientes dos órgãos de controle interno e externo, bem como resultados de auditorias relacionadas à governança, segurança da informação, transformação digital e gestão de TIC.

REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS

Independentemente do ciclo regular de revisão, o PDTIC poderá ser atualizado extraordinariamente sempre que ocorrerem eventos que impactem significativamente o planejamento institucional, tais como:

- alterações relevantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- mudanças na estrutura organizacional da Universidade;
- alterações na legislação ou em normativos aplicáveis à Administração Pública Federal;
- publicação de novas diretrizes nacionais de Governo Digital ou Governança de TIC;
- contingenciamentos orçamentários relevantes;
- incidentes críticos de segurança da informação ou continuidade de serviços;
- mudanças tecnológicas que alterem substancialmente as prioridades institucionais.

As revisões extraordinárias deverão ser submetidas à aprovação da instância

competente de governança.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O processo de monitoramento e revisão do PDTIC observará a seguinte distribuição de responsabilidades.

Superintendência Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI)

Compete à unidade responsável pela TIC:

- coordenar a execução do PDTIC;
- acompanhar a implementação das iniciativas estratégicas;
- coletar e consolidar os indicadores de desempenho;
- manter atualizada a matriz de riscos;
- elaborar os relatórios periódicos de monitoramento;
- propor ajustes técnicos e estratégicos;
- apoiar tecnicamente os órgãos de governança na tomada de decisão.

Comitê de Governança Digital (CGD) ou instância equivalente

Compete ao Comitê:

- acompanhar a execução do PDTIC;
- deliberar sobre alterações estratégicas;
- priorizar iniciativas de TIC;
- avaliar riscos estratégicos;
- aprovar revisões ordinárias e extraordinárias do Plano;
- recomendar ações para melhoria da governança e da transformação digital.

Alta Administração

Compete à Reitoria, Pró-Reitorias e demais dirigentes superiores:

- assegurar o alinhamento entre o PDTIC e o planejamento institucional;
- validar as prioridades estratégicas;
- promover a integração entre as áreas finalísticas e administrativas;
- apoiar a alocação de recursos humanos, tecnológicos e orçamentários necessários à execução do Plano.

Unidades Acadêmicas e Administrativas

As unidades institucionais deverão colaborar com o processo de monitoramento mediante:

- identificação de novas necessidades de TIC;
- avaliação dos serviços prestados;

- participação em consultas institucionais;
- acompanhamento da execução das iniciativas que lhes sejam afetas.

Comunidade Universitária

A participação da comunidade acadêmica constitui elemento essencial do processo de governança. Sempre que necessário, poderão ser realizados mecanismos de consulta, tais como:

- pesquisas institucionais (surveys);
- oficinas de planejamento;
- grupos focais;
- audiências técnicas;
- consultas públicas internas.

Esses mecanismos contribuirão para garantir que a evolução do PDTIC reflita as necessidades reais da Universidade e fortaleça a gestão participativa.

CONTROLE DE VERSÕES

Todas as alterações promovidas neste PDTIC deverão ser registradas no Histórico de Alterações constante na seção inicial deste documento.

Cada atualização deverá conter, no mínimo:

- número da versão;
- data da alteração;
- descrição resumida das modificações realizadas;
- justificativa da alteração;
- unidade responsável pela proposição;
- instância responsável pela aprovação.

Esse procedimento assegura rastreabilidade, transparência, integridade documental e governança sobre a evolução do planejamento estratégico de TIC.

MELHORIA CONTÍNUA

O processo de monitoramento e revisão do PDTIC será conduzido segundo o ciclo de melhoria contínua (PDCA – Plan, Do, Check, Act), permitindo o aperfeiçoamento permanente das práticas de governança e gestão de TIC.

A aplicação desse modelo possibilita que os resultados obtidos em cada ciclo de avaliação retroalimentem o planejamento institucional, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos, aumento da maturidade da governança digital, fortalecimento da gestão por resultados e maior capacidade institucional para responder às

transformações tecnológicas e às demandas da sociedade.

Dessa forma, o PDTIC consolida-se como um instrumento vivo de gestão estratégica, capaz de orientar a evolução da Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará ao longo de todo o período de sua vigência, preservando seu alinhamento às estratégias institucionais e às melhores práticas da Administração Pública Federal.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores Críticos de Sucesso (FCS) representam as condições organizacionais, estratégicas, financeiras, tecnológicas e institucionais indispensáveis para assegurar a implementação efetiva do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026–2032.

A observância desses fatores é determinante para que os objetivos estratégicos de TIC sejam alcançados dentro dos níveis esperados de desempenho, qualidade, eficiência, transparência e geração de valor público. A ausência ou fragilidade de qualquer desses elementos poderá comprometer a execução das iniciativas previstas, aumentar a exposição a riscos institucionais e reduzir os benefícios esperados para a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados para este PDTIC são apresentados a seguir.

COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio contínuo da Alta Administração constitui o principal fator para o sucesso do PDTIC. Esse comprometimento deve refletir-se na incorporação das iniciativas de TIC ao planejamento estratégico institucional, na priorização das demandas tecnológicas e na disponibilização dos recursos humanos, financeiros e administrativos necessários à execução do Plano.

Espera-se que a Reitoria e as Pró-Reitorias promovam o alinhamento permanente entre o PDTIC, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano Plurianual (PPA), o Plano de Contratações Anual (PCA) e os demais instrumentos de planejamento institucional, assegurando que a Tecnologia da Informação seja tratada como elemento estratégico para o cumprimento da missão institucional.

GOVERNANÇA DE TIC ESTRUTURADA E ATIVA

A efetividade do PDTIC depende da atuação permanente das instâncias de governança, especialmente do Comitê de Governança Digital ou órgão equivalente, responsável pela definição de prioridades, acompanhamento da execução do Plano, deliberação sobre investimentos e monitoramento dos riscos estratégicos.

Uma governança madura pressupõe:

- definição clara de papéis, responsabilidades e competências;
- processos formais de priorização das demandas;
- mecanismos de prestação de contas (*accountability*);

- tomada de decisão baseada em indicadores e evidências;
- alinhamento contínuo entre estratégia institucional e estratégia de TIC.

GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

A disponibilidade de equipes qualificadas constitui um dos principais fatores para o sucesso das iniciativas previstas neste PDTIC.

Nesse sentido, torna-se essencial:

- fortalecimento do quadro permanente de profissionais de TIC;
- redução da dependência de conhecimento individual;
- desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais;
- retenção do conhecimento institucional;
- execução contínua do Plano Anual de Capacitação em TIC (PACTIC).

A capacitação deverá abranger tanto a equipe técnica quanto gestores, servidores docentes, técnico-administrativos e usuários dos sistemas institucionais, contribuindo para o aumento da maturidade digital da Universidade e para o alcance da meta do Índice de Satisfação com Capacitações em TIC (ISCTIC).

SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução do PDTIC requer disponibilidade orçamentária compatível com o planejamento das iniciativas estratégicas, garantindo previsibilidade para investimentos e continuidade dos serviços essenciais.

A sustentabilidade financeira deverá contemplar, entre outros aspectos:

- aquisição e renovação do parque computacional;
- modernização da infraestrutura de redes e datacenter;
- contratação de soluções corporativas;
- licenciamento de software;
- serviços de computação em nuvem;
- manutenção preventiva e corretiva;
- capacitação e desenvolvimento de pessoas;
- ações relacionadas à segurança da informação.

A compatibilização entre o Plano Orçamentário do PDTIC e os instrumentos de planejamento orçamentário institucional constitui requisito fundamental para a execução do Plano.

INTEGRAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS

A transformação digital da Universidade depende da integração entre os diversos sistemas institucionais e da adoção de padrões tecnológicos que favoreçam a interoperabilidade, a reutilização de informações e a eliminação de redundâncias.

As iniciativas deverão priorizar:

- integração entre sistemas corporativos;
- interoperabilidade entre plataformas acadêmicas e administrativas;
- utilização de APIs e padrões abertos;
- compartilhamento seguro de dados;
- automação de processos;
- redução do retrabalho e da duplicidade de informações.

O sucesso desse fator será acompanhado, entre outros indicadores, pelo Índice de Integração dos Sistemas Institucionais (IIS).

MONITORAMENTO BASEADO EM INDICADORES E GESTÃO POR RESULTADOS

A gestão do PDTIC deverá fundamentar-se em indicadores objetivos que permitam avaliar continuamente o desempenho das iniciativas estratégicas.

Para tanto, deverão ser implementados mecanismos de Business Intelligence (BI) e painéis gerenciais (*dashboards*) que possibilitem o acompanhamento dos indicadores estratégicos, subsidiando a tomada de decisão pelos órgãos de governança.

Entre os principais indicadores destacam-se:

- Índice Geral de Atendimento dos Serviços (IGAS);
- Índice de Modernização da Infraestrutura (IME);
- Índice de Integração dos Sistemas (IIS);
- Índice de Satisfação da Interface dos Sistemas (ISU-Interface);
- Índice de Conformidade em Segurança da Informação (ICS);
- Índice de Satisfação com Capacitações em TIC (ISCTIC);
- demais indicadores definidos no Plano de Metas.

O acompanhamento sistemático desses indicadores permitirá a identificação precoce de desvios, riscos e oportunidades de melhoria.

GESTÃO DA MUDANÇA ORGANIZACIONAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A implementação de novas tecnologias, processos e serviços digitais exige uma estratégia estruturada de gestão da mudança, reduzindo resistências organizacionais e promovendo a adoção efetiva das soluções implantadas.

As ações deverão contemplar:

- comunicação institucional permanente;
- divulgação dos benefícios das iniciativas;
- capacitações específicas por perfil de usuário;
- suporte à transição tecnológica;
- acompanhamento da experiência do usuário;
- mecanismos contínuos de coleta de feedback.

O sucesso da transformação digital depende tanto da evolução tecnológica quanto da capacidade institucional de promover mudanças culturais.

CONFORMIDADE NORMATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Todas as iniciativas previstas neste PDTIC deverão observar rigorosamente a legislação vigente e as diretrizes da Administração Pública Federal.

- Destacam-se, entre outros referenciais:
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD);
- Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG);
- Padrão Digital de Governo;
- normativos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);
- orientações da Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI);
- recomendações e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além da conformidade normativa, deverá ser fortalecida a articulação institucional com órgãos do Governo Federal e demais instituições públicas, buscando o compartilhamento de soluções, adesão a atas de registro de preços, participação em redes colaborativas e adoção de boas práticas de governança digital.

GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

A gestão de riscos deverá ser conduzida de forma contínua durante toda a vigência do PDTIC, considerando riscos estratégicos, operacionais, tecnológicos, financeiros, regulatórios e de segurança da informação.

Entre os principais riscos monitorados destacam-se:

- insuficiência orçamentária;
- indisponibilidade de recursos humanos especializados;
- obsolescência tecnológica;

- atrasos em processos de contratação;
- incidentes de segurança cibernética;
- indisponibilidade de serviços críticos;
- resistência organizacional às mudanças;
- alterações normativas com impacto na execução do Plano.

Para cada risco deverão ser estabelecidas estratégias de prevenção, mitigação, resposta e monitoramento, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da Universidade.

SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO

O desenvolvimento das iniciativas de TIC deverá observar princípios de sustentabilidade ambiental, inclusão social e inovação tecnológica.

- Nesse contexto, deverão ser priorizadas ações voltadas para:
- acessibilidade digital em conformidade com o eMAG;
- aquisição de soluções sustentáveis;
- descarte ambientalmente adequado de equipamentos eletroeletrônicos;
- logística reversa de ativos de TIC;
- racionalização do consumo energético;
- utilização de soluções baseadas em software livre e padrões abertos, sempre que técnica e economicamente viáveis;
- incentivo à inovação, à pesquisa aplicada e ao uso de tecnologias emergentes que agreguem valor às atividades acadêmicas e administrativas.

CULTURA DE MELHORIA CONTÍNUA

A consolidação de uma cultura organizacional orientada à melhoria contínua constitui fator transversal para o sucesso do PDTIC.

Essa cultura deverá apoiar-se na avaliação permanente dos resultados obtidos, na incorporação das lições aprendidas, na revisão periódica das estratégias e na busca contínua pelo aumento da maturidade da governança e da gestão de TIC.

A adoção do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), associada ao monitoramento sistemático dos indicadores estratégicos e ao fortalecimento dos mecanismos de governança, permitirá que o PDTIC permaneça alinhado às necessidades institucionais ao longo de toda a sua vigência.

1.1

1.2 Considerações Finais

O êxito do PDTIC 2026–2032 dependerá da atuação coordenada da Alta Administração, das instâncias de governança, da equipe de TIC, das unidades acadêmicas e administrativas e de toda a comunidade universitária.

O monitoramento contínuo desses Fatores Críticos de Sucesso, aliado ao gerenciamento de riscos, à revisão periódica do Plano e ao compromisso institucional com a transformação digital, proporcionará as condições necessárias para que a Tecnologia da Informação e Comunicação atue como elemento estratégico na promoção da excelência acadêmica, da inovação, da inclusão digital, da eficiência administrativa e da geração de valor público para a Universidade Federal do Oeste do Pará.

CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) se consolidou como um importante elemento estratégico para o cumprimento da missão institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), apoiando de forma transversal as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa. Mais do que prover infraestrutura e suporte tecnológico, a TIC desempenha papel essencial na transformação digital da Universidade, contribuindo para o aprimoramento dos processos institucionais, da tomada de decisão, da transparência e da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade.

O PDTIC 2026–2032 foi elaborado de forma participativa, envolvendo a comunidade acadêmica e gestores institucionais de modo a assegurar que as diretrizes, objetivos, metas e ações definidos estejam alinhados às necessidades da Ufopa e ao seu planejamento estratégico. Considerando o período de vigência do plano, sua execução dependerá da atuação integrada da STI, das unidades acadêmicas e administrativas, da Administração Superior, do Comitê de Governança Digital e dos demais atores envolvidos na implementação das ações previstas, observadas a disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos e as prioridades institucionais.

O alcance dos resultados previstos requer o acompanhamento contínuo da execução do PDTIC, por meio de monitoramento contínuo, da gestão de riscos e da avaliação periódica das metas e ações estabelecidas. Esse processo permitirá revisar prioridades, promover os ajustes necessários e assegurar que o plano permaneça aderente às mudanças tecnológicas, às demandas institucionais e às diretrizes estratégicas da Universidade.

Nesse contexto, o Comitê de Governança Digital exerce papel fundamental no acompanhamento e na avaliação da execução deste Plano, contribuindo para o fortalecimento da governança de TIC e para a tomada de decisões alinhadas aos objetivos estratégicos da Universidade. Espera-se, assim, que o PDTIC se consolide como um instrumento permanente de planejamento e gestão, orientando as iniciativas de TIC durante o período de 2026 a 2032 e contribuindo para o desenvolvimento institucional da Ufopa e para a oferta de serviços públicos cada vez mais eficientes, seguros, inovadores e alinhados às necessidades da sociedade.